



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página1

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 307/2024

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	PODER EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

07 de outubro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página2

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 307/2024.

Tangará da Serra/MT, 07 de outubro de 2024.

Excelentíssima Senhora
ELAINE ANTUNES DE FRANÇA
Vereadora
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssima Senhora Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 160.000,00 (CENTO E SESENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa readequação de recursos orçamentários com vista a possibilitar o fiel cumprimento com as obrigações de folha de pagamento da Secretaria Municipal de Coordenação, Planejamento Urbano E Inovação e da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços no decorrer do exercício financeiro de 2024.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de URGÊNCIA SIMPLES.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página3

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 307, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 160.000,00 (CENTO E SESENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2141	Departamento Administrativo de Indústria, Comércio e Serviços	R\$ 497.597,76
2501	Gestão do Gabinete e das Unidades da Seplan	R\$ 1.154.292,00
2502	Gestão Admin. das Unidades da Secretaria de Coord. e Planejamento	R\$ 645.490,87

PROGRAMA: 0018 – CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2507	Gestão de Estudos, Projetos, Obras e Obtenção de Recursos	R\$ 4.073.645,40
2508	Promoção de Habitação e Interesse Social	R\$ 834.589,08
2509	Gestão de Geotecnologias e Estudos Estratégicos	R\$ 227.944,30

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2141	Departamento Administrativo de Indústria, Comércio e Serviços	R\$ 577.597,76
2501	Gestão do Gabinete e das Unidades da Seplan	R\$ 1.114.292,00
2502	Gestão Admin. das Unidades da Secretaria de Coord. e Planejamento	R\$ 605.490,87

Assinado por 3 pessoas: ADAO LEITE FILHO, VANDER ALBERTO MASSON e SILVIO JOSÉ SOMMAVILA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D63F-6472-D942-1B8A> e informe o código D63F-6472-D942-1B8A





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROGRAMA: 0018 – CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2507	Gestão de Estudos, Projetos, Obras e Obtenção de Recursos	R\$ 4.073.645,40
2508	Promoção de Habitação e Interesse Social	R\$ 874.589,08
2509	Gestão de Geotecnologias e Estudos Estratégicos	R\$ 187.944,30

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito Suplementar** no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
GESTÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, OBRAS E OBTENÇÃO DE RECURSOS	2507			40.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5000000000	40.000,00
PROMOÇÃO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	2508			40.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.1.5000000000	40.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				80.000,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	2141			80.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5000000000	80.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				80.000,00

TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO:	160.000,00
--------------------------------------	-------------------

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
GESTÃO DO GABINETE E DAS UNIDADES DA SEPLAN	2501			40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 5

		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5000000000	40.000,00
GESTÃO ADMIN. DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE COORD. E PLANEJAMENTO	2502			40.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5000000000	40.000,00
GESTÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, OBRAS E OBTENÇÃO DE RECURSOS	2507			40.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5000000000	40.000,00
GESTÃO DE GEOTECNOLOGIAS E ESTUDOS ESTRATÉGICOS	2509			40.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5000000000	40.000,00
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO:				160.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa readequação de recursos orçamentários com vista a possibilitar o fiel cumprimento com as obrigações de folha de pagamento da Secretaria Municipal de Coordenação, Planejamento Urbano E Inovação e da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços no decorrer do exercício financeiro de 2024.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 07 de outubro de 2024, 48º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 6

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 307/2024, referente à abertura de crédito adicional suplementar, que visa readequação de recursos orçamentários com vista a possibilitar o fiel cumprimento com as obrigações de folha de pagamento da Secretaria Municipal de Coordenação, Planejamento Urbano E Inovação e da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços no decorrer do exercício financeiro de 2024, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.052, DE 03 DE JULHO DE 2023 – PPA E SUA ALTERAÇÃO, NA LEI Nº 6.140, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023 – LDO E SUA ALTERAÇÃO E NA LEI Nº 6.265, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 07 de outubro de 2024.

ADÃO LEITE FILHO

Secretário Municipal de Coordenação, Planejamento Urbano e Inovação

SÍLVIO JOSÉ SOMMAVILLA

Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Serviços



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 – Título V

Nº		DATA: 07/10/2024		Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		
Especificação: (X) SUPLEMENTAR		() ESPECIAL				
Justificativa da Suplementação: A presente abertura de crédito adicional visa ajustar despesas com folha de pagamento para fechamento do exercício de 2024. O referido ajuste se dá em razão de melhor distribuição de recursos dentro da mesma categoria de pessoal, sendo que houve alguns ajustes em 2024, sendo uma delas a desoneração da folha das obrigações do INSS para 10% em 2024 e também a redução da alíquota patronal do RPPS para 14,68% (valerá a partir de novembro/24).						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2141	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	UN	Depto Mantido	1	1	0
2501	GESTÃO DO GABINETE E DAS UNIDADES DA SEPLAN	UN	Secretaria Gerenciada	1	1	0
2502	GESTÃO ADMIN. DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE COORD. E PLANEJAMENTO	UN	Gerenciamento das Unidades Administrativas da SEPLAN	1	1	0
2507	GESTÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, OBRAS E OBTENÇÃO DE RECURSOS	UN	Projetos Executivos Elaborados	1	1	0
2508	PROMOÇÃO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	UN	Imóveis Titulados	100	100	0
2509	GESTÃO DE GEOTECNOLOGIAS E ESTUDOS ESTRATÉGICOS	UN	Manutenção das Informações Geográficas do Município	47037	47037	0
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2507	GESTÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, OBRAS E OBTENÇÃO DE RECURSOS					40.000,00
F. 737	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	1.1.500.0000000-000.000	1.280.000,00	1.320.000,00	40.000,00
2508	PROMOÇÃO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL					40.000,00
F. 3077	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	1.1.500.0000000-000.000	70.116,03	110.116,03	40.000,00
2141	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS					80.000,00
F. 1153	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	1.1.500.0000000-000.000	282.382,75	362.382,75	80.000,00
Total da Suplementação						160.000,00
Justificativa da Redução: Não haverá alteração das metas tendo em vista, ser um readequação dentro da mesma categoria da despesa de pessoal.						
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2507	GESTÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, OBRAS E OBTENÇÃO DE RECURSOS					40.000,00
F. 740	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	1.1.500.0000000-000.000	200.000,00	160.000,00	40.000,00
2509	GESTÃO DE GEOTECNOLOGIAS E ESTUDOS ESTRATÉGICOS					40.000,00
F. 3088	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	1.1.500.0000000-000.000	169.405,73	129.405,73	40.000,00
2501	GESTÃO DO GABINETE E DAS UNIDADES DA SEPLAN					40.000,00
F. 704	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	1.1.500.0000000-000.000	80.947,00	40.947,00	40.000,00
2502	GESTÃO ADMIN. DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE COORD. E PLANEJAMENTO					40.000,00
F. 2483	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	1.1.500.0000000-000.000	370.000,00	330.000,00	40.000,00
Total da Redução						160.000,00

ADÃO LEITE FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO

SILVIO JOSÉ SOMMAVILLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei nº 307/2024, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra, 07 de outubro de 2024.

ADÃO LEITE FILHO

Secretário Municipal de Coordenação, Planejamento Urbano e Inovação

SÍLVIO JOSÉ SOMMAVILLA

Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Serviços

Assinado por 3 pessoas: ADAO LEITE FILHO, VANDER ALBERTO MASSON e SILVIO JOSÉ SOMMAVILLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D63F-6472-D942-1B8A> e informe o código D63F-6472-D942-1B8A





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 07/10/2024

FICHA	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
Orgão	0205	SECR.MUN.DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	3.483.930,57	6.935.961,65	3.970.501,01	3.970.501,01	2.437.044,26	2.437.044,26	2.410.929,94	2.410.929,94	1.559.571,07	2.965.460,64
Unidade	020501	GABINETE DO SECRETÁRIO	1.572.930,57	1.799.782,87	1.282.410,48	1.282.410,48	916.745,95	916.745,95	911.840,13	911.840,13	370.570,35	517.372,39
Função	04	Administração	1.572.930,57	1.799.782,87	1.282.410,48	1.282.410,48	916.745,95	916.745,95	911.840,13	911.840,13	370.570,35	517.372,39
SubFunção	122	Administração Geral	1.572.930,57	1.799.782,87	1.282.410,48	1.282.410,48	916.745,95	916.745,95	911.840,13	911.840,13	370.570,35	517.372,39
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	1.572.930,57	1.799.782,87	1.282.410,48	1.282.410,48	916.745,95	916.745,95	911.840,13	911.840,13	370.570,35	517.372,39
Proj.Atividade	2501	GESTÃO DO GABINETE E DAS UNIDADES DA SEPLAN	993.292,00	1.154.292,00	904.167,87	904.167,87	601.808,06	601.808,06	599.611,18	599.611,18	304.556,69	250.124,13
703	3.1.90.11.00	-1.1.500.000000-000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS PESSOAL CIVIL	300.145,00	300.145,00	200.274,93	200.274,93	200.274,93	200.274,93	200.274,93	200.274,93	0,00	99.870,07
704	3.1.90.13.00	-1.1.500.000000-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.947,00	80.947,00	19.575,44	19.575,44	19.575,44	19.575,44	17.378,56	17.378,56	2.196,88	61.371,56
705	3.1.90.94.00	-1.1.500.000000-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
706	3.1.91.13.00	-1.1.500.000000-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
707	3.3.90.14.00	-1.1.500.000000-000000 DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	29.610,00	25.725,00	25.725,00	25.725,00	25.725,00	25.725,00	25.725,00	0,00	3.885,00
709	3.3.90.33.00	-1.1.500.000000-000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	14.633,16	14.633,16	14.633,16	14.633,16	366,84	0,00
710	3.3.90.39.00	-1.1.500.000000-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	60.000,00	50.300,00	45.342,71	45.342,71	18.457,31	18.457,31	18.457,31	18.457,31	26.885,40	4.957,29
1782	3.3.90.47.00	-1.1.500.000000-000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00	390,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	0,00	250,00
3025	3.3.90.39.00	-1.2.501.000000-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	70.000,00	60.167,50	60.167,50	60.167,50	60.167,50	60.167,50	60.167,50	0,00	9.832,50
3026	3.3.90.35.00	-1.2.501.000000-000000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	4.735,00	4.735,00	4.735,00	4.735,00	75.265,00	0,00
3048	3.3.90.30.00	-1.2.501.000000-000000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3199	3.3.90.35.00	-1.1.500.000000-000000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	32.500,00	26.778,00	26.778,00	10.318,00	10.318,00	10.318,00	10.318,00	16.460,00	5.722,00
3236	3.3.90.14.00	-1.2.501.000000-000000 DIÁRIAS - CIVIL	0,00	10.000,00	7.700,00	7.700,00	7.450,00	7.450,00	7.450,00	7.450,00	250,00	2.300,00
1001790	3.1.90.08.00	-1.1.500.000000-000000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1001794	3.3.90.30.00	-1.1.500.000000-000000 MATERIAL DE CONSUMO	57.000,00	52.500,00	36.521,21	36.521,21	8.674,09	8.674,09	8.674,09	8.674,09	27.847,12	15.978,79
1001797	3.3.90.40.00	-1.1.500.000000-000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	390.000,00	372.700,00	372.685,08	372.685,08	217.399,63	217.399,63	217.399,63	217.399,63	155.285,45	14,92
1001799	4.4.90.52.00	-1.1.500.000000-000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	30.000,00	14.258,00	14.258,00	14.258,00	14.258,00	14.258,00	14.258,00	0,00	15.742,00
Proj.Atividade	2502	GESTÃO ADMIN. DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE COORD. E PLANEJAMENTO	579.638,57	645.490,87	378.242,61	378.242,61	314.937,89	314.937,89	312.228,95	312.228,95	66.013,66	267.248,26
2483	3.1.90.11.00	-1.1.500.000000-000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS PESSOAL CIVIL	370.000,00	370.000,00	202.345,14	202.345,14	202.345,14	202.345,14	202.345,14	202.345,14	0,00	167.654,86
2484	3.1.90.13.00	-1.1.500.000000-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.638,57	38.638,57	12.817,85	12.817,85	12.817,85	12.817,85	11.179,28	11.179,28	1.638,57	25.820,72
2485	3.1.90.94.00	-1.1.500.000000-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2486	3.1.91.13.00	-1.1.500.000000-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00	25.000,00	5.633,94	5.633,94	5.633,94	5.633,94	4.788,32	4.788,32	845,62	19.366,06
2487	3.3.90.14.00	-1.1.500.000000-000000 DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	23.400,00	14.850,00	14.850,00	14.850,00	14.850,00	14.850,00	14.850,00	0,00	8.550,00
2488	3.3.90.30.00	-1.1.500.000000-000000 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	29.000,00	24.749,33	24.749,33	8.932,05	8.932,05	8.707,30	8.707,30	16.042,03	4.250,67





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 07/10/2024

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO				
Orgão	0205	SECR.MUN.DE COORDENAÇÃO E PLANEJAM ENTO	3.483.930,57	6.935.961,65	3.970.501,01	3.970.501,01	2.437.044,26	2.437.044,26	2.410.929,94	2.410.929,94	1.559.571,07	2.965.460,64	
Unidade	020501	GABINETE DO SECRETÁRIO	1.572.930,57	1.799.782,87	1.282.410,48	1.282.410,48	916.745,95	916.745,95	911.840,13	911.840,13	370.570,35	517.372,39	
Função	04	Administração	1.572.930,57	1.799.782,87	1.282.410,48	1.282.410,48	916.745,95	916.745,95	911.840,13	911.840,13	370.570,35	517.372,39	
SubFunção	122	Administração Geral	1.572.930,57	1.799.782,87	1.282.410,48	1.282.410,48	916.745,95	916.745,95	911.840,13	911.840,13	370.570,35	517.372,39	
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	1.572.930,57	1.799.782,87	1.282.410,48	1.282.410,48	916.745,95	916.745,95	911.840,13	911.840,13	370.570,35	517.372,39	
Proj.Atividade	2502	GESTÃO ADMIN. DAS UNIDADES DA SEC RETARIA DE COORD. E PLANEJA	579.638,57	645.490,87	378.242,61	378.242,61	314.937,89	314.937,89	312.228,95	312.228,95	66.013,66	267.248,26	
2489	3.3.90.33.00	-1.1.500.000000-000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	5.976,91	5.976,91	5.976,91	5.976,91	23,09	0,00
2490	3.3.90.39.00	-1.1.500.000000-000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	50.000,00	69.000,00	68.601,17	68.601,17	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	12.601,17	398,83
2491	4.4.90.52.00	-1.1.500.000000-000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	15.000,00	8.382,00	8.382,00	8.382,00	8.382,00	8.382,00	8.382,00	0,00	6.618,00
3027	3.3.90.33.00	-1.2.501.000000-000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3028	4.4.90.52.00	-1.2.711.000801-000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	16.452,30	15.956,99	15.956,99	0,00	0,00	0,00	0,00	15.956,99	495,31
3029	3.3.90.40.00	-1.2.501.000000-000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
3232	3.3.90.93.00	-1.2.501.000000-000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	15.000,00	14.771,19	14.771,19	0,00	0,00	0,00	0,00	14.771,19	228,81
3233	3.3.90.14.00	-1.2.501.000000-000000	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1002344	3.3.90.40.00	-1.1.500.000000-000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15.000,00	15.000,00	4.135,00	4.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.135,00	10.865,00
Unidade	020502	SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS E DESE NVOLVIMENTO URBANO	1.911.000,00	4.301.589,70	2.314.154,50	2.314.154,50	1.166.693,73	1.166.693,73	1.151.462,82	1.151.462,82	1.162.691,68	1.987.435,20	
Função	04	Administração	0,00	227.944,30	40.482,58	40.482,58	40.482,58	40.482,58	39.481,64	39.481,64	1.000,94	187.461,72	
SubFunção	127	Ordenamento Territorial	0,00	227.944,30	40.482,58	40.482,58	40.482,58	40.482,58	39.481,64	39.481,64	1.000,94	187.461,72	
Programa	0018	CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL	0,00	227.944,30	40.482,58	40.482,58	40.482,58	40.482,58	39.481,64	39.481,64	1.000,94	187.461,72	
Proj.Atividade	2509	GESTÃO DE GEOTECNOLOGIAS E ESTU DOS ESTRATÉGICOS	0,00	227.944,30	40.482,58	40.482,58	40.482,58	40.482,58	39.481,64	39.481,64	1.000,94	187.461,72	
3087	3.1.90.08.00	-1.1.500.000000-000000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
3088	3.1.90.11.00	-1.1.500.000000-000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	0,00	169.405,73	36.802,35	36.802,35	36.802,35	36.802,35	36.802,35	36.802,35	0,00	132.603,38
3089	3.1.90.13.00	-1.1.500.000000-000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	16.940,57	3.680,23	3.680,23	3.680,23	3.680,23	2.679,29	2.679,29	1.000,94	13.260,34
3090	3.1.90.94.00	-1.1.500.000000-000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3091	3.1.91.13.00	-1.1.500.000000-000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3092	3.3.90.14.00	-1.1.500.000000-000000	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3093	3.3.90.33.00	-1.1.500.000000-000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3342	3.3.90.40.00	-1.2.501.000000-000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	20.398,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.398,00
Função	19	Ciência e Tecnologia	1.911.000,00	4.073.645,40	2.273.671,92	2.273.671,92	1.126.211,15	1.126.211,15	1.111.981,18	1.111.981,18	1.161.690,74	1.799.973,48	
SubFunção	572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.911.000,00	4.073.645,40	2.273.671,92	2.273.671,92	1.126.211,15	1.126.211,15	1.111.981,18	1.111.981,18	1.161.690,74	1.799.973,48	
Programa	0018	CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL	1.911.000,00	4.073.645,40	2.273.671,92	2.273.671,92	1.126.211,15	1.126.211,15	1.111.981,18	1.111.981,18	1.161.690,74	1.799.973,48	





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 07/10/2024

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
			INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
Orgão	0205	SECR.MUN.DE COORDENAÇÃO E PLANEJAM ENTO	3.483.930,57	6.935.961,65	3.970.501,01	3.970.501,01	2.437.044,26	2.437.044,26	2.410.929,94	2.410.929,94	1.559.571,07	2.965.460,64
Unidade	020502	SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS E DESE NVOLVIMENTO URBANO	1.911.000,00	4.301.589,70	2.314.154,50	2.314.154,50	1.166.693,73	1.166.693,73	1.151.462,82	1.151.462,82	1.162.691,68	1.987.435,20
Função	19	Ciência e Tecnologia	1.911.000,00	4.073.645,40	2.273.671,92	2.273.671,92	1.126.211,15	1.126.211,15	1.111.981,18	1.111.981,18	1.161.690,74	1.799.973,48
SubFunção	572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.911.000,00	4.073.645,40	2.273.671,92	2.273.671,92	1.126.211,15	1.126.211,15	1.111.981,18	1.111.981,18	1.161.690,74	1.799.973,48
Programa	0018	CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL	1.911.000,00	4.073.645,40	2.273.671,92	2.273.671,92	1.126.211,15	1.126.211,15	1.111.981,18	1.111.981,18	1.161.690,74	1.799.973,48
Proj.Atividade	2507	GESTÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, OBR AS E OBTENÇÃO DE RECURSOS	1.911.000,00	4.073.645,40	2.273.671,92	2.273.671,92	1.126.211,15	1.126.211,15	1.111.981,18	1.111.981,18	1.161.690,74	1.799.973,48
737	3.1.90.11.00	-1.1.500.000000-000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI: PESSOAL CIVIL	1.250.000,00	1.280.000,00	910.393,48	910.393,48	910.393,48	910.393,48	910.393,48	910.393,48	0,00	369.606,52
738	3.1.90.13.00	-1.1.500.000000-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00	20.000,00	11.341,60	11.341,60	11.341,60	11.341,60	10.053,37	10.053,37	1.288,23	8.658,40
739	3.1.90.94.00	-1.1.500.000000-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00	30.000,00	8.771,73	8.771,73	8.771,73	8.771,73	8.771,73	8.771,73	0,00	21.228,27
740	3.1.91.13.00	-1.1.500.000000-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00	200.000,00	103.424,11	103.424,11	103.424,11	103.424,11	90.482,37	90.482,37	12.941,74	96.575,89
741	3.3.90.14.00	-1.1.500.000000-000000 DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	15.000,00	13.600,00	13.600,00	13.600,00	13.600,00	13.600,00	13.600,00	0,00	1.400,00
742	3.3.90.30.00	-1.1.500.000000-000000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	14.000,00	7.087,31	7.087,31	3.407,98	3.407,98	3.407,98	3.407,98	3.679,33	6.912,69
743	3.3.90.33.00	-1.1.500.000000-000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	7.421,97	7.421,97	7.421,97	7.421,97	2.578,03	0,00
744	3.3.90.39.00	-1.1.500.000000-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	200.000,00	147.192,00	139.894,29	139.894,29	41.748,53	41.748,53	41.748,53	41.748,53	98.145,76	7.297,71
745	3.3.90.47.00	-1.1.500.000000-000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.000,00	12.000,00	9.526,34	9.526,34	7.334,26	7.334,26	7.334,26	7.334,26	2.192,08	2.473,66
3030	3.3.90.39.00	-1.2.501.000000-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	676.146,95	376.199,42	376.199,42	0,00	0,00	0,00	0,00	376.199,42	299.947,53
3031	3.3.90.39.00	-1.2.711.000802-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3032	3.3.90.39.00	-1.2.711.000801-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	51.872,60	51.872,60	51.872,60	0,00	0,00	0,00	0,00	51.872,60	0,00
3033	3.3.90.40.00	-1.2.501.000000-000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	255.970,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.970,91
3111	3.3.90.49.00	-1.1.501.000000-000000 AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	15.000,00	413,20	413,20	413,20	413,20	413,20	413,20	0,00	14.586,80
3228	4.4.90.51.00	-1.2.501.000000-000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	499.436,50	37.393,55	37.393,55	0,00	0,00	0,00	0,00	37.393,55	462.042,95
3234	4.4.90.51.00	-1.2.501.000000-000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3235	4.4.90.51.00	-1.2.711.000000-000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	68.441,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.441,25
3296	4.4.90.51.00	-1.1.500.000000-000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	10.000,00	9.810,00	9.810,00	9.810,00	9.810,00	9.810,00	9.810,00	0,00	190,00
3301	3.3.90.35.00	-1.1.500.000000-000000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	27.816,00	27.816,00	27.816,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.816,00	0,00
3307	4.4.90.35.00	-1.2.501.000000-000000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	515.000,00	515.000,00	515.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	515.000,00	0,00
3334	4.4.90.51.00	-1.2.500.000000-000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	85.764,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.764,15
3335	4.4.90.39.00	-1.2.500.000000-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	10.013,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.013,04
1001815	3.3.90.40.00	-1.1.500.000000-000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1001816	3.3.90.39.48	-	15.000,00	39.992,00	39.992,00	39.992,00	7.408,00	7.408,00	7.408,00	7.408,00	32.584,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 07/10/2024

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
			INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
Orgão	0205	SECR.MUN.DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	3.483.930,57	6.935.961,65	3.970.501,01	3.970.501,01	2.437.044,26	2.437.044,26	2.410.929,94	2.410.929,94	1.559.571,07	2.965.460,64
Unidade	020502	SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	1.911.000,00	4.301.589,70	2.314.154,50	2.314.154,50	1.166.693,73	1.166.693,73	1.151.462,82	1.151.462,82	1.162.691,68	1.987.435,20
Função	19	Ciência e Tecnologia	1.911.000,00	4.073.645,40	2.273.671,92	2.273.671,92	1.126.211,15	1.126.211,15	1.111.981,18	1.111.981,18	1.161.690,74	1.799.973,48
SubFunção	572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.911.000,00	4.073.645,40	2.273.671,92	2.273.671,92	1.126.211,15	1.126.211,15	1.111.981,18	1.111.981,18	1.161.690,74	1.799.973,48
Programa	0018	CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL	1.911.000,00	4.073.645,40	2.273.671,92	2.273.671,92	1.126.211,15	1.126.211,15	1.111.981,18	1.111.981,18	1.161.690,74	1.799.973,48
Proj.Atividade	2507	GESTÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, OBRAS E OBTENÇÃO DE RECURSOS	1.911.000,00	4.073.645,40	2.273.671,92	2.273.671,92	1.126.211,15	1.126.211,15	1.111.981,18	1.111.981,18	1.161.690,74	1.799.973,48
-1.1.500.000000 000000 PESSOA JURÍDICA												
1001979	4.4.90.52.00	-1.1.500.000000-000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1002159	3.3.90.36.00	-1.1.501.000000-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA	55.000,00	40.000,00	1.136,29	1.136,29	1.136,29	1.136,29	1.136,29	1.136,29	0,00	38.863,71
Unidade	020503	FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	0,00	834.589,08	373.936,03	373.936,03	353.604,58	353.604,58	347.626,99	347.626,99	26.309,04	460.653,05
Função	04	Administração	0,00	834.589,08	373.936,03	373.936,03	353.604,58	353.604,58	347.626,99	347.626,99	26.309,04	460.653,05
SubFunção	127	Ordenamento Territorial	0,00	834.589,08	373.936,03	373.936,03	353.604,58	353.604,58	347.626,99	347.626,99	26.309,04	460.653,05
Programa	0018	CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL	0,00	834.589,08	373.936,03	373.936,03	353.604,58	353.604,58	347.626,99	347.626,99	26.309,04	460.653,05
Proj.Atividade	2508	PROMOÇÃO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	0,00	834.589,08	373.936,03	373.936,03	353.604,58	353.604,58	347.626,99	347.626,99	26.309,04	460.653,05
3073	3.1.90.08.00	-1.1.500.000000-000000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
3074	3.1.90.11.00	-1.1.500.000000-000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS PESSOAL CIVIL	0,00	347.327,27	227.409,96	227.409,96	227.409,96	227.409,96	227.409,96	227.409,96	0,00	119.917,31
3075	3.1.90.13.00	-1.1.500.000000-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	13.706,05	7.501,44	7.501,44	7.501,44	7.501,44	5.952,63	5.952,63	1.548,81	6.204,61
3076	3.1.90.94.00	-1.1.500.000000-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	30.000,00	12.272,45	12.272,45	12.272,45	12.272,45	12.272,45	12.272,45	0,00	17.727,55
3077	3.1.91.13.00	-1.1.500.000000-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	120.116,03	92.980,74	92.980,74	92.980,74	92.980,74	88.551,96	88.551,96	4.428,78	27.135,29
3078	3.3.90.14.00	-1.1.500.000000-000000 DIÁRIAS - CIVIL	0,00	10.000,00	5.125,00	5.125,00	5.125,00	5.125,00	5.125,00	5.125,00	0,00	4.875,00
3079	3.3.90.30.00	-1.1.500.000000-000000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	9.526,60	924,87	924,87	830,47	830,47	830,47	830,47	94,40	8.601,73
3080	3.3.90.33.00	-1.1.500.000000-000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3081	3.3.90.36.00	-1.1.500.000000-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
3082	3.3.90.39.00	-1.1.500.000000-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
3083	3.3.90.40.00	-1.1.500.000000-000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3084	4.4.90.52.00	-1.1.500.000000-000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	10.000,00	1.292,89	1.292,89	0,00	0,00	0,00	0,00	1.292,89	8.707,11
3085	3.3.90.47.00	-1.1.500.000000-000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	860,00
3086	3.3.90.39.00	-1.1.500.000000-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	0,00	89.600,00	26.428,68	26.428,68	7.484,52	7.484,52	7.484,52	7.484,52	18.944,16	63.171,32
3343	3.3.90.40.00	-1.2.501.000000-000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	33.253,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.253,13





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 07/10/2024

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
			INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
Orgão	0211	SECR.MUN.DE IND.COM. E SERVIÇOS	497.597,76	497.597,76	356.490,17	356.490,17	308.322,79	308.322,79	304.982,05	304.982,05	51.508,12	141.107,59
Unidade	021110	DEPTO. ADM. DE IND.COM. E SERVIÇOS	497.597,76	497.597,76	356.490,17	356.490,17	308.322,79	308.322,79	304.982,05	304.982,05	51.508,12	141.107,59
Função	04	Administração	497.597,76	497.597,76	356.490,17	356.490,17	308.322,79	308.322,79	304.982,05	304.982,05	51.508,12	141.107,59
SubFunção	122	Administração Geral	497.597,76	497.597,76	356.490,17	356.490,17	308.322,79	308.322,79	304.982,05	304.982,05	51.508,12	141.107,59
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	497.597,76	497.597,76	356.490,17	356.490,17	308.322,79	308.322,79	304.982,05	304.982,05	51.508,12	141.107,59
Proj.Atividade	2141	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE I NDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇO	497.597,76	497.597,76	356.490,17	356.490,17	308.322,79	308.322,79	304.982,05	304.982,05	51.508,12	141.107,59
1153	3.1.90.11.00	-1.1.500.000000-000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	272.382,75	282.382,75	246.016,23	246.016,23	246.016,23	246.016,23	246.016,23	246.016,23	0,00	36.366,52
1154	3.1.90.13.00	-1.1.500.000000-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.248,53	248,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	248,53
1155	3.1.90.94.00	-1.1.500.000000-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1156	3.1.91.13.00	-1.1.500.000000-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.966,48	42.966,48	26.256,21	26.256,21	26.256,21	26.256,21	22.915,47	22.915,47	3.340,74	16.710,27
1157	3.3.90.14.00	-1.1.500.000000-000000 DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	10.000,00	4.575,00	4.575,00	4.575,00	4.575,00	4.575,00	4.575,00	0,00	5.425,00
1158	3.3.90.30.00	-1.1.500.000000-000000 MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00	35.000,00	25.163,06	25.163,06	8.425,36	8.425,36	8.425,36	8.425,36	16.737,70	9.836,94
1159	3.3.90.39.00	-1.1.500.000000-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	20.000,00	20.000,00	7.160,00	7.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.160,00	12.840,00
1160	3.3.90.40.00	-1.1.500.000000-000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.000,00	5.000,00	73,21	73,21	35,71	35,71	35,71	35,71	37,50	4.926,79
1161	3.3.90.47.00	-1.1.500.000000-000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00	2.000,00	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	0,00	1.720,00
2742	3.3.90.36.00	-1.1.501.000000-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA FÍSICA	0,00	12.800,00	8.033,05	8.033,05	7.956,73	7.956,73	7.956,73	7.956,73	76,32	4.766,95
2743	3.3.90.49.00	-1.1.501.000000-000000 AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	4.650,00	2.715,60	2.715,60	2.687,82	2.687,82	2.687,82	2.687,82	27,78	1.934,40
1001710	3.3.90.33.00	-1.1.500.000000-000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	10.000,00	394,56	394,56	0,00	0,00	0,00	0,00	394,56	9.605,44
1001711	4.4.90.52.00	-1.1.500.000000-000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	30.000,00	27.792,99	27.792,99	7.596,00	7.596,00	7.596,00	7.596,00	20.196,99	2.207,01
1002152	3.3.90.30.00	-1.1.501.000000-000000 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	32.550,00	8.030,26	8.030,26	4.493,73	4.493,73	4.493,73	4.493,73	3.536,53	24.519,74
TOTAL			3.981.528,33	7.433.559,41	4.326.991,18	4.326.991,18	2.745.367,05	2.745.367,05	2.715.911,99	2.715.911,99	1.611.079,19	3.106.568,23

Assinado por 3 pessoas: ADAO LEITE FILHO, VANDER ALBERTO MASSON e SILVIO JOSÉ SOMMAVILA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D63F-6472-D942-1B8A> e informe o código D63F-6472-D942-1B8A





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D63F-6472-D942-1B8A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADAO LEITE FILHO (CPF 482.XXX.XXX-87) em 09/10/2024 13:21:17 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 09/10/2024 13:29:02 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ SILVIO JOSÉ SOMMAVILA (CPF 424.XXX.XXX-49) em 09/10/2024 20:12:36 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D63F-6472-D942-1B8A>